



CSPCR

Centro Social Paroquial
de Caldas da Rainha

Demonstrações Financeiras

2025

1 - Identificação da entidade

1.1. Dados de identificação

Designação da entidade: Centro Social Paroquial de Caldas da Rainha
Sede social: Rua Columbano Bordalo Pinheiro, 18
Natureza da atividade: Atividades de cuidados diurnos para crianças, sem alojamento

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foram utilizadas as Norma das Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acrécimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados a 31 de dezembro de 2025 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são reflectidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transacções em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional

utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transacção para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de "Juros e rendimentos similares obtidos" se favoráveis ou "Juros e gastos similares suportados" se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em "Outros rendimentos e ganhos" se favoráveis e "Outros gastos ou perdas" se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transacções.

- Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de activos. Não foram apuradas depreciações por componentes.

As despesas com reparação e manutenção destes activos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de activos fixos tangíveis.

Os activos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/installação, são integrados no item de "activos fixos tangíveis" e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não forem depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do activo, sendo registadas na demonstração dos resultados no itens "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respectivamente.

- Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem essencialmente edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento e/ou valorização do capital. Trata-se de activos que não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços que fazem parte do objecto social da entidade, nem para fins administrativos ou para venda no decurso da sua actividade corrente.

O modelo de reconhecimento das propriedades de investimento é equivalente ao referido para os activos fixos tangíveis.

Os gastos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que se referem, nos respectivos itens de gastos. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de propriedades de investimento.

- Activos intangíveis

À semelhança dos activos fixos tangíveis, os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respectiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os gastos com investigação são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas. Os gastos de desenvolvimento são capitalizadas, quando se demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o activo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. Quando não se cumprirem estes requisitos, são registadas como gasto do período em que são incorridos.

As amortizações de activos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha recta em conformidade com o respectivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Nos casos de activos intangíveis, sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objecto de testes de imparidade numa base anual.

- Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em subsidiárias e empresas associadas consideradas estas últimas como aquelas onde exerce alguma influência sobre as políticas e decisões financeiras e operacionais (participações compreendidas entre 20% a 50% do capital de da participada - influência significativa), são registados pelo método da equivalência patrimonial no item "Investimentos financeiros – método da equivalência patrimonial".

De acordo com este método, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustadas pelas variações dos capitais próprios e pelo valor correspondente à participação da Entidade nos resultados líquidos das empresas detidas. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao valor dos capitais próprios na percentagem detida, à data da aquisição, é considerado "Goodwil", sendo reconhecido no activo e a sua recuperação sujeita a teste de imparidade. Caso a diferença seja negativa ("Goodwil negativo"), é reconhecido na demonstração dos resultados

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da empresa associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa associada não for positivo, excepto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão no item do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

- Imposto sobre o rendimento

A Empresa é isenta de IRC

- Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra directa e gastos de produção considerados como normais. Não incluem gastos de financiamento, nem gastos administrativos.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidos pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, registadas na conta de "Perdas de imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflectam o seu valor realizável líquido.

- Caixa e depósitos bancários

Este item rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

- Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, a gerência procura sustentar as suas expectativa de perdas num ambiente de prudência.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de com base na taxa de juro efectiva são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob locação ou, caso contrário, como locações operacionais.

Os activos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados de acordo com a NCRF 9 - Locações, reconhecendo o activo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas anteriormente referidas para esta tipo de activo, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do activo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados durante o período do contrato de locação e de acordo com as obrigações a este inerentes.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto na NCRF 20, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e os todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento activos fixos tangíveis e intangíveis, estão incluídos no item de "Outras variações nos capitais próprios". são transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respectivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

4 - Ativos fixos tangíveis

4.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

4.1.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início	803 698,10	3 185 659,85	541 486,08	403 164,96	150 327,27		91 037,41	8 410,74		5 183 784,41
Depreciações acumuladas		1 297 279,93	498 873,68	358 631,96	149 247,86		68 800,81			2 372 834,24
Saldo no início do período	803 698,10	1 888 379,92	42 612,40	44 533,00	1 079,41		22 236,60	8 410,74		2 810 950,17
Variações do período		(41 011,35)	744,02	76 597,45	(215,78)		(8 001,89)	36 234,78		64 347,23
Total de aumentos			14 742,28	133 828,46				68 297,26		216 868,00
Aquisições em primeira mão			14 742,28	133 828,46				68 297,26		216 868,00
Total diminuições		73 073,83	13 998,26	57 231,01	215,78		8 001,89			152 520,77
Depreciações do período		73 073,83	13 998,25	57 231,01	215,78		8 001,89			152 520,76
Outras diminuições			0,01							0,01
Transferências de AFT		32 062,48						(32 062,48)		
Saldo no fim do período	803 698,10	1 847 368,57	43 356,42	121 130,45	863,63		14 234,71	44 645,52		2 875 297,40
Valor bruto no fim do período	803 698,10	3 217 722,33	556 228,35	497 973,42	150 327,27		91 037,41	44 645,52		5 361 632,46
Depreciações acumuladas no fim do período		1 370 353,76	512 871,93	376 842,97	149 463,64		76 802,70			2 486 335,06

Quadro comparativo:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início	803 698,10	3 098 790,60	533 623,12	403 164,96	149 032,08		91 037,41	34 108,64		5 113 454,91
Depreciações acumuladas		1 224 023,25	491 041,36	328 166,63	149 032,08		60 799,46			2 253 062,78
Saldo no início do período	803 698,10	1 874 767,35	42 581,76	74 998,33			30 237,95	34 108,64		2 860 392,13
Variações do período		13 612,57	30,64	(30 465,33)	1 079,41		(8 001,35)	(25 697,90)		(49 441,96)
Total de aumentos		10 377,65	14 727,00		1 295,19			52 287,79		78 687,63
Aquisições em primeira mão		10 377,65	13 232,91		1 295,19			52 287,79		77 193,54
Outros aumentos			1 494,09							1 494,09
Total diminuições		74 750,77	14 696,36	30 465,33	215,78		8 001,35			128 129,59
Depreciações do período		73 256,68	14 489,64	30 465,33	215,78		8 001,35			126 428,78
Outras diminuições		1 494,09	206,72							1 700,81
Transferências de AFT		77 985,69						(77 985,69)		
Saldo no fim do período	803 698,10	1 888 379,92	42 612,40	44 533,00	1 079,41		22 236,60	8 410,74		2 810 950,17
Valor bruto no fim do período	803 698,10	3 185 659,85	541 486,06	403 164,96	150 327,27		91 037,41	8 410,74		5 183 784,41
Depreciações acumuladas no fim do período		1 297 279,93	498 873,66	358 631,96	149 247,86		68 800,81			2 372 834,24

5 - Ativos intangíveis

5.1. Divulgações para cada classe de ativos intangíveis

5.1.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:



Descrição	Trespasse	Projetos desenvolvidos	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Adiantamentos at. Intangíveis	TOTAL
TOTAIS ATIVOS INTANGÍVEIS								
Valor bruto total no fim do período			204,18					204,18
Amortizações acumuladas totais no fim do período			204,18					204,18
VIDA ÚTIL INDEFINIDA								
Saldo no início do período								
Valor líquido no fim do período								
VIDA ÚTIL DEFINIDA								
Valor bruto no início			204,18					204,18
Amortizações acumuladas			204,18					204,18
Saldo no início do período								
Variações do período								
Total de aumentos								
Total diminuições								
Saldo no final do período								

6 - Inventários

6.1. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

O inventário encontra-se mensurado pelo seu custo de compra, o qual inclui, além do seu preço de compra, todos os gastos adicionais de compra, assim como descontos comerciais e abatimentos

6.2. Quantia escriturada de inventários

Descrição	Mercadorias	Mat. Primas e Subsid.	Total Período	Mercadorias Per. Anterior	Mat. Prim. e Sub. Per. Anterior	Total Per. Anterior
APURAMENTO DO CUSTO DAS MERC. VENDIDAS E MAT. CONSUMIDAS						
Inventários iniciais		6 804,49	6 804,49		5 743,46	5 743,46
Compras		377 137,11	377 137,11		398 478,10	398 478,10
Reclassificação e regularização de inventários						
Inventários finais		6 442,97	6 442,97		6 804,49	6 804,49
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas		377 498,63	377 498,63		397 417,07	397 417,07
OUTRAS INFORMAÇÕES						

7 - Rendimentos e gastos

7.1. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Prestação de serviços	2 462 113,42	2 327 566,23
Juros	9 349,80	9 571,51
Outros réditos	153 192,58	67 854,10
Total	2 624 655,80	2 404 991,84



7.2. Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Serviços especializados	204 461,53	152 950,09
Trabalhos especializados	44 315,82	28 626,42
Publicidade e propaganda		1 939,71
Vigilância e segurança	3 735,15	
Honorários	70 507,42	69 815,70
Conservação e reparação	85 903,14	52 568,26
Materiais	32 713,85	28 649,80
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	27 064,37	25 726,52
Livros e documentação técnica	46,00	63,00
Material de escritório	390,55	752,74
Artigos para oferta	1 519,16	863,51
Outros	3 693,77	1 244,03
Energia e fluidos	91 408,32	101 612,86
Electricidade	27 080,49	33 477,14
Combustíveis	8 690,19	10 351,94
Água	13 920,66	11 297,44
Outros	41 716,98	46 486,34
Deslocações, estadas e transportes	3 108,37	2 513,71
Deslocações e estadas	3 108,37	2 513,71
Serviços diversos	140 056,72	100 675,41
Rendas e alugueres	5 856,00	4 364,99
Comunicação	2 576,16	2 298,08
Seguros	9 426,04	8 865,24
Contencioso e notariado	185,00	150,00
Limpeza, higiene e conforto	118 813,87	83 467,60
Outros serviços	3 199,65	1 529,50
Total	471 748,79	386 401,87

8 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

8.1. Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas

Os subsídios à exploração concedidos pelo Governo respeitam à comparticipação da Segurança Social referente à ação social da Instituição e do apoio do Instituto de Emprego, Formação Profissional referente a estágios e Câmara Municipal.

Os subsídios ao investimento concedidos pelo Governo em anos anteriores, os quais afetam os rendimentos do exercício em função das depreciações do investimento associado, respeitam a apoio concedido pela Câmara de Caldas da Rainha e Segurança Social.



Descrição	Do Estado - Valor Total	Do Estado - Valor Imputado Período	Outras Ent.- Valor Total	Outras Ent.- Valor Imputado Período
Subsídios ao investimento	1 211 348,57	64 424,27		
Para ativos fixos tangíveis	1 211 348,57	64 424,27		
Edifícios e outras construções	1 015 737,35	23 002,03		
Equipamento de transporte	195 611,22	41 422,24		
Para ativos intangíveis				
Para outras naturezas de ativos				
Subsídios à exploração	25 179,12	25 179,12	57 729,52	57 729,52
Valor dos reembolsos efetuados no período				
De subsídios ao investimento				
De subsídios à exploração				
Total	1 236 527,69	89 603,39	57 729,52	57 729,52

9 - Instrumentos financeiros

9.1. Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimento Inicial
Ativos financeiros:			66 715,18		66 715,18
Clientes e utentes			14 520,37		14 520,37
Outras contas a receber			52 194,81		52 194,81
Passivos financeiros:			280 433,63		280 433,63
Fornecedores			58 754,17		58 754,17
Outras contas a pagar			221 679,46		221 679,46
Ganhos e perdas líquidos:			2 807,46		2 807,46
De passivos financeiros			2 807,46		2 807,46
Rendimentos e gastos de juros:			9 322,35		9 322,35
De ativos financeiros			9 349,80		9 349,80
De passivos financeiros			(27,45)		(27,45)

9.2. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica dos fundos patrimoniais, conforme quadro seguinte:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	14 033,88			14 033,88
Resultados transitados	1 681 880,53	8 410,74	116 194,22	1 789 664,01
Outras variações nos capitais próprios	1 325 365,49	61 722,97	133 621,35	1 397 263,87
Subsídios	656 640,12	61 722,97	133 621,35	728 538,50
Doações	668 725,37			668 725,37
Total	3 021 279,90	70 133,71	249 815,57	3 200 961,76



Balço - (modelo para ESNL) em
31-12-2025
(montantes em euros)

Centro Social Paroquial de Caldas da Rainha

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	2 875 297,40	2 810 950,17
Outros créditos e ativos não correntes		9 799,96	9 799,96
		2 885 097,36	2 820 750,13
Ativo corrente			
Inventários	7	6 442,97	6 804,49
Créditos a receber	11	66 715,18	110 325,51
Diferimentos		12 746,67	12 696,24
Caixa e depósitos bancários		804 416,62	609 222,54
		890 321,44	739 048,78
Total do ativo		3 775 418,80	3 559 798,91
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	11	14 033,88	14 033,88
Resultados transitados		1 789 664,01	1 681 880,53
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	10	1 397 263,87	1 325 365,49
Resultado líquido do período		160 695,21	116 194,22
Total dos fundos patrimoniais		3 361 656,97	3 137 474,12
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	11	58 754,17	58 940,42
Estado e outros entes públicos	15	39 233,49	41 508,11
Financiamentos obtidos	11		5 111,61
Diferimentos		94 094,71	96 796,03
Outros passivos correntes	11;12	221 679,46	219 968,62
		413 761,83	422 324,79
Total do passivo		413 761,83	422 324,79
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		3 775 418,80	3 559 798,91

**Demonstração dos Resultados por Naturezas -
(modelo para ESNL) do período findo em 31-12
-2025
(montantes em euros)**

**Centro Social Paroquial de Caldas
da Rainha**

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	8	2 462 113,42	2 327 566,23
Subsídios, doações e legados à exploração	10	82 908,64	127 223,14
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	(377 498,63)	(397 417,07)
Fornecimentos e serviços externos	8	(471 748,79)	(386 401,87)
Gastos com o pessoal	12	(1 538 391,34)	(1 476 947,32)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	11		(22 874,64)
Outros rendimentos	8	150 383,17	65 700,38
Outros gastos		(6 680,31)	(4 955,05)
Resultado antes de depreciações,gastos de financiamento e impostos		301 086,16	231 893,80
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4;5	(152 520,76)	(126 428,78)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		148 565,40	105 465,02
Juros e rendimentos similares obtidos	8	12 159,21	11 725,23
Juros e gastos similares suportados		(29,40)	(996,03)
Resultado antes de impostos		160 695,21	116 194,22
Resultado líquido do período		160 695,21	116 194,22

Administração / Gerência

P. J. Silva



**Centro Social Paroquial
de Caldas da Rainha**

Contabilista Certificado Nº 14223

[Handwritten signature]

**Demonstração dos Fluxos de Caixa -
(modelo para ESNL) do período findo em
31-12-2025
(montantes em euros)**

**Centro Social Paroquial de Caldas da
Rainha**

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		2 465 724,91	2 308 270,39
Pagamentos a fornecedores		842 875,90	786 757,95
Pagamentos ao pessoal	10	1 540 660,96	1 469 529,63
Caixa gerada pelas operações		82 188,05	51 982,81
Outros recebimentos/pagamentos		172 021,53	56 288,07
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		254 209,58	108 270,88
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>	4	216 868,00	70 329,50
Recebimentos provenientes de:			
<i>Outros ativos</i>		10 000,00	
<i>Subsídios ao investimento</i>		133 621,35	33 452,02
<i>Juros e rendimentos similares</i>		9 349,80	9 571,51
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(63 896,85)	(27 305,97)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
<i>Doações</i>		10 022,36	12 266,00
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Financiamentos obtidos</i>		5 111,61	29 884,56
<i>Juros e gastos similares</i>		29,40	996,03
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		4 881,35	(18 614,59)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		195 194,08	62 350,32
Caixa e seus equivalentes no início do período		609 222,54	546 872,22
Caixa e seus equivalentes no fim do período		804 416,62	609 222,54



**Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais do período findo em
31-12-2025**
(montantes em euros)

Centro Social Paroquial de Caldas da Rainha

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
1 ALTERAÇÕES NO PERÍODO		14 033,88			1 557 390,61		1 336 718,87	124 489,92	3 032 633,28		3 032 633,28
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	3				124 489,92		(11 353,38)	(124 489,92)	(11 353,38)		(11 353,38)
2 RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					124 489,92		(11 353,38)	116 194,22	116 194,22		116 194,22
RESULTADO INTEGRAL	3							104 840,84	104 840,84		104 840,84
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	4=2+3										
5 POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024		14 033,88			1 681 880,53		1 325 365,49	116 194,22	3 137 474,12		3 137 474,12
6=1+2+3+5											

Administração / Gerência

Leonor Salas Henriques



Centro Social Paroquial
de Caldas da Rainha

Contabilista Certificado Nº 14223

[Signature]

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais do período findo em
31-12-2025
(montantes em euros)

Centro Social Paroquial de Caldas da Rainha

DESCRÇÃO	NOTAS	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
6 POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2025		14 033,88			1 681 880,53		1 325 365,49	116 194,22	3 137 474,12		3 137 474,12
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	3				107 783,48		71 898,38	(116 194,22)	63 487,64		63 487,64
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					107 783,48		71 898,38	(116 194,22)	63 487,64		63 487,64
7 RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8							160 695,21	160 695,21		160 695,21
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8							224 182,85	224 182,85		224 182,85
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
10 POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2025		14 033,88			1 789 664,01		1 397 263,87	160 695,21	3 361 656,97		3 361 656,97
6+7+8+10											

Administração / Gerência

Pe. João Salgueiro

 Centro Social Paroquial
de Caldas da Rainha

 Centro Social Paroquial
de Caldas da Rainha

Contabilista Certificado Nº 14223

[Handwritten Signature]



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Centro Social Paroquial de Caldas da Rainha (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 3.775.419 euros e um total de fundos patrimoniais de 3.361.657 euros, incluindo um resultado líquido de 160.695 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras, que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Centro Social Paroquial de Caldas da Rainha, em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização;

1/3



- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material

2/3



relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 1 de abril de 2026

Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas n.º 181
representada por:

Floriano Manuel Moleiro Tocha (ROC n.º 929)
Registado na CMVM com o n.º 20160546



Carta de Compromisso

À Direção do
Centro Social Paroquial de Caldas da Rainha
Rua Columbano Bordalo Pinheiro, Caldas da Rainha

Exmos. Senhores,

Pela presente acordamos e atualizamos os termos do trabalho de auditoria, abordados no contrato de prestação de serviços celebrado com V. Exas, relativamente à auditoria às demonstrações financeiras do **Centro Social Paroquial de Caldas da Rainha**.

Objetivo e âmbito da auditoria

Solicitaram-nos que auditássemos as demonstrações financeiras do **Centro Social Paroquial de Caldas da Rainha**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025, a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, bem como as notas às demonstrações financeiras, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas. Temos o prazer de confirmar pela presente a nossa aceitação e o nosso entendimento deste trabalho de auditoria. A nossa auditoria será conduzida com o objetivo de expressarmos uma opinião sobre as demonstrações financeiras.

Os objetivos da nossa auditoria são obter segurança razoável sobre as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais, devido a fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria que inclua a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.



Responsabilidades do auditor

Executaremos a nossa auditoria de acordo com as ISA as quais exigem que cumpramos requisitos éticos. Como parte da auditoria de acordo com as ISA, faremos julgamentos profissionais e manteremos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Adicionalmente:

- identificaremos e analisaremos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, conceberemos e executaremos procedimentos de resposta aos riscos identificados, e obteremos prova que seja suficiente e apropriada que proporcione uma base para a nossa opinião. O risco de não detetarmos uma distorção material resultante de fraude é maior do que o que resulta de erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou não aplicação de controlos internos;
- obteremos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade. Porém, comunicar-vos-emos por escrito quaisquer deficiências significativas de controlo interno relevantes para a auditoria das demonstrações financeiras que tenhamos identificado durante a mesma;
- avaliaremos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- avaliaremos a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, concluiremos sobre se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, é exigido que chamemos a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modifiquemos a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria que obtivemos até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliaremos a apresentação global, a estrutura e o conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de uma forma que atinja uma apresentação apropriada;

Devido às limitações inerentes a uma auditoria, juntamente com as limitações inerentes ao controlo interno, existe inevitavelmente o risco de que algumas distorções materiais possam não ser detetadas, mesmo que a auditoria seja devidamente planeada e executada de acordo com as ISA.

Os papéis de trabalho preparados no decorrer do nosso exame são da nossa propriedade, constituem informação confidencial e serão arquivados e mantidos de acordo com as nossas políticas e procedimentos.



Responsabilidades do órgão de gestão e identificação do referencial de relato financeiro aplicável

A nossa auditoria será conduzida na base de que o órgão de gestão reconhece e compreende que têm a responsabilidade:

- (a) pela preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- (b) pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro; e
- (c) de nos proporcionarem:
 - i. acesso a toda a informação de que tenha conhecimento e que seja relevante para a preparação das demonstrações financeiras, tais como registos contabilísticos, respetiva documentação de suporte assim como todos os contratos, acordos e a correspondência relevante;
 - ii. informações adicionais que possamos pedir para efeitos da auditoria; e
 - iii. acesso sem restrições a pessoas que dentro da entidade determinemos ser necessário contactar para obter prova de auditoria.

Durante a nossa auditoria iremos inquirir o órgão de gestão, outros responsáveis da entidade e terceiros sobre a informação contida nas demonstrações financeiras e sobre a efetividade do sistema de controlo interno. No final dos nossos trabalhos, e como parte do nosso processo de auditoria, solicitaremos ao órgão de gestão e, quando apropriado, aos encarregados da governação, confirmação escrita respeitante a declarações que nos foram feitas relacionadas com a auditoria.

Esperamos uma total cooperação do vosso pessoal durante a nossa auditoria.

Outras informações e serviços relevantes

O planeamento e calendário de execução das diferentes tarefas que integram o trabalho objeto da presente carta serão posteriormente acordados com V. Exas.. Salientamos que o início dos nossos trabalhos, nomeadamente na fase final, está dependente da disponibilidade da informação de fecho, assim a mesma deverá ser-nos disponibilizada em tempo oportuno face à data prevista para a emissão da nossa Certificação Legal das Contas.

Qualquer serviço adicional requerido por V. Exas., que acordemos em prestar, será objeto de acordo escrito específico.



Relato

Além dos relatórios e pareceres a que por lei estamos obrigados a apresentar, e dos quais destacamos a certificação legal das contas, apresentaremos a Vossas Excelências um relatório da auditoria desenvolvida, incluindo eventuais deficiências na estrutura de controlo interno, que venham a ser identificadas durante a nossa auditoria, bem como eventuais distorções e irregularidades detetadas, nos termos das normas aplicáveis.

A forma e o conteúdo do nosso relatório poderão ter de ser alterados à luz das conclusões da nossa auditoria, dependendo dos factos e das circunstâncias existentes à data da sua emissão. Se vier a ocorrer a impossibilidade de completarmos o nosso exame, ou se a Certificação Legal das Contas tiver de conter reservas e/ou ênfases, as razões subjacentes serão previamente discutidas com V. Exas..

Com os nossos melhores cumprimentos,

Lisboa, 1 de setembro de 2025

Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas n.º 181
representada por:

Floriano Manuel Moleiro Tocha (ROC n.º 929)
Registado na CMVM com o n.º 20160546

Tomámos conhecimento e concordamos em nome da Entidade:
Centro Social Paroquial de Caldas da Rainha
Caldas da Rainha

Pela Direção



Centro Social Paroquial
de Caldas da Rainha

Caldas da Rainha, 1 de setembro de 2025

Exmos. Senhores
TOCHA, CHAVES & ASSOCIADOS, SROC, Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Edifício Lisboa Oriente
Avenida Infante D. Henrique, 333-H Escritórios 21 e 25
1800 – 282 Lisboa

Caldas da Rainha, 1 de abril de 2026

Exmos. Senhores,

A presente declaração é emitida, a vosso pedido, no âmbito da Revisão Legal de Contas que efetuaram às demonstrações financeiras do **Centro Social Paroquial de Caldas da Rainha** (a Entidade), relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2025, com a finalidade de expressarem uma opinião, incluída na vossa Certificação Legal das Contas, sobre se as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Reconhecemos que é nossa responsabilidade a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou fraudes.

Confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e nossa convicção que:

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E REGISTOS CONTABILÍSTICOS

- 1.1. Cumprimos as nossas responsabilidades relativas à preparação das demonstrações financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Em particular, as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada de acordo com essas normas.
- 1.2. Os pressupostos significativos por nós usados ao fazer estimativas contabilísticas, incluindo as mensuradas pelo justo valor, são razoáveis.
- 1.3. Todos os atos, operações e condicionalismos respeitantes ao capital social estão adequadamente registados e divulgados nas demonstrações financeiras e foram devidamente registados na Conservatória do Registo Comercial respetiva.
- 1.4. Não existem:

- Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e proteção dos consumidores, aplicáveis à Entidade ou ao setor, cujos efeitos devessem ter sido registados nas demonstrações financeiras ou divulgados no Anexo às mesmas;
 - Outros passivos materiais ou ganhos ou perdas contingentes que necessitassem de ser reconhecidos nas demonstrações financeiras ou dados a conhecer no respetivo Anexo;
 - Opções ou acordos de recompra de ações, bem como partes de capital subordinadas ao exercício de opções ou outros acordos;
 - Contratos de opções e de futuros e outros instrumentos financeiros derivados;
 - Acordos para a recompra de ativos previamente vendidos pela Entidade;
- 1.5. A Entidade é plena titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros, para além dos descritos no Anexo às demonstrações financeiras.
- 1.6. Demos-vos conhecimento da identidade das partes relacionadas da Entidade e de todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas de que tivemos conhecimento. Os relacionamentos e as transações com partes relacionadas foram apropriadamente contabilizados e divulgados de acordo com os requisitos do normativo contabilístico aplicável.
- 1.7. Todos os acontecimentos subsequentes à data das demonstrações financeiras e relativamente aos quais o normativo contabilístico aplicável exige ajustamento ou divulgação foram ajustados ou divulgados.
- 1.8. Os efeitos de distorções não corrigidas são imateriais, individualmente ou em agregado, para as demonstrações financeiras como um todo. Confirmamos que não temos conhecimento da necessidade de outros ajustamentos.
- 1.9. Tomámos conhecimento da vossa Certificação Legal das Contas que inclui uma opinião sem reservas ou ênfases.

2. INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

2.1. Disponibilizámos-vos:

- Acesso a toda a informação para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, como registos, documentação e outras matérias;
- A informação adicional que nos pediram para efeito da auditoria;

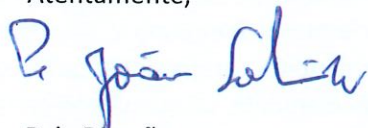
- Acesso sem restrições às pessoas da Entidade junto das quais consideraram necessário obter prova de auditoria; e
 - Outra informação que entendemos ser relevante para a realização da Vossa Auditoria.
- 2.2. Todas as transações foram registadas nos registos contabilísticos e estão refletidas nas demonstrações financeiras.
 - 2.3. Demos-vos conhecimento dos resultados da nossa avaliação do risco de as demonstrações financeiras poderem estar materialmente distorcidas em consequência de fraude.
 - 2.4. Não temos conhecimento de situações relacionadas com fraudes ou outras situações de irregularidade que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras envolvendo os administradores/gerentes, diretores ou empregados.
 - 2.5. Demos-vos conhecimento de todos os casos conhecidos de incumprimento ou de suspeita de incumprimento de leis e regulamentos cujos efeitos devam ser considerados na preparação de demonstrações financeiras.
 - 2.6. Demos-vos conhecimento de todos os litígios e reclamações conhecidas reais ou potenciais cujos efeitos devam ser considerados na preparação das demonstrações financeiras, tendo os mesmos sido contabilizados e divulgados de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Não temos conhecimento de quaisquer litígios ou ações em que a Entidade esteja envolvida para além das situações de que vos demos conhecimento.
 - 2.7. Foram cumpridas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.
 - 2.8. Confirmamos-vos que, para efeitos da prevenção e investigação de eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento de terrorismo, a Entidade dispõe de um sistema de controlo interno adequado e os nossos responsáveis e demais colaboradores encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente as que decorrem da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto. Não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo nos termos da Lei em vigor sobre a matéria e confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que requerem ser reportadas às autoridades competentes.
 - 2.9. Colocámos à vossa disposição os livros de atas das reuniões dos órgãos sociais da Entidade e os resumos de todas as deliberações tomadas por esses órgãos em reuniões recentes e relativamente às quais ainda não foram preparadas as respetivas atas. Confirmamos que as

últimas reuniões realizadas pelos órgãos sociais foi a Reunião de Direção do dia 28 de março de 2025 – ata n.º 14/2025.

- 2.10. Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspeções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e parafiscal, nem de eventuais correções das declarações da Entidade, resultantes da possibilidade das autoridades efetuarem a sua revisão, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.
- 2.11. Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afetar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.
- 2.12. Não temos projetos ou intenções:
- Que possam afetar de uma forma significativa a classificação ou o valor por que se encontram refletidos os ativos e passivos constantes das demonstrações financeiras;
 - Que possam pôr em causa a continuidade das operações da Entidade;
 - De abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor de inventários, nem perdas de valor de ativos.
- 2.13. Confirmamos que não existem acordos verbais que possam ter efeito material nas quantias reportadas nas demonstrações financeiras.
- 2.14. Não existem compromissos assumidos com transações futuras que possam originar responsabilidades para a Entidade.

Sem outro assunto de momento, apresentamos a Vossas Excelências os nossos melhores cumprimentos e subscrevemo-nos.

De Vossas Excelências
Atentamente,



Pela Direção

O Responsável Técnico pela elaboração das
demonstrações financeiras/ Contabilista Certificado





ATAS

Folha
N.º do livro

-----ATA NÚMERO 13/2026-----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu, nas instalações do Centro Social Paroquial de Caldas da Rainha, a respetiva Direção, estando presentes os seguintes elementos: Presidente, Padre João Carlos Abreu Sobreiro; Vice-Presidente, Luís Manuel Sousa Henriques; Secretário, Fernando António Alves; Tesoureiro, Manuel Joaquim Fernandes Ferreira e o Vogal, Luís Paulo Ribeiro, os quais, após audição do Técnico Oficial de Contas que presta serviço ao Centro, análise dos mapas apresentados e obtido o parecer favorável do Conselho Fiscal, deliberaram por unanimidade:-----

----- Aprovar as contas, referentes ao ano de 2025, expressas no Balanço e Demonstração de Resultados, onde se apurou um resultado líquido positivo de 161 056,73 € (cento e sessenta e um mil e cinquenta e seis euros e setenta e três cêntimos), com aplicação em Resultados Transitados.-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos da Direção que participaram nos trabalhos.-----

Pe. João Carlos Abreu Sobreiro
Luís Manuel Sousa Henriques
Fernando António Alves
Manuel Joaquim Fernandes Ferreira
Luís Paulo Ribeiro

Aos vinte e quatro dias do mês de Março de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, reuniu em reunião ordinária numa das salas do Centro Social Paroquial de Caldas da Rainha, o Conselho Fiscal deste mesmo Centro, com a presença de todos os seus elementos, a saber; Bernardo José Conceição Rodrigues Presidente, Paulo do Espírito Santo Oliveira Secretário, e Armando Manuel Penas da Silva Vogal, com a finalidade estatutária de apreciar e dar o seu parecer no que concerne às Contas de Gestão e Actividade Económica, relativamente ao ano de dois mil e vinte e cinco, próximo passado.

Iniciados os trabalhos com a apreciação dos documentos contabilísticos apresentados pelo técnico respectivo que as elabora e ouvidas as suas explicações e dados os esclarecimentos que se justificaram. Documentação que como é habitual ficará arquivada em dossier próprio deste Órgão Social para os fins convenientes e devidos efeitos.

Em continuidade da apreciação das supra referidas contas de gestão, com a constatação do aumento do saldo positivo na ordem dos trinta e nove por cento (39%) relativamente ao ano anterior, o que não nos surpreende, dada a dedicação e competência entusiasmante e abnegada, com que toda a Direcção gere a nossa Instituição, e a conseqüente colaboração que daí resulta de todos os outros colaboradores, não seria de esperar outro resultado, pese embora na continuidade de tempos difíceis e que continuam imprevisíveis, pelo que, uma vez mais nos impele a manifestar o nosso apreço e gratidão.

O enquadramento que nos levou a este resultado, neste Ano Económico de 2025, foram os seguintes: Total dos Rendimentos da Exploração dois milhões seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e catorze euros e sessenta e quatro centimos (2,698.214.64€); O Total dos Gastos de Exploração dois milhões trezentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e cinco centimos (2,393.957.55€), de que resulta um EBITDA de trezentos e quatro mil e duzentos e cinquenta e sete euros e nove centimos (304,257.09€) como valor bruto.

Considerando as rubricas Gastos/Reversões de Depreciação e Amortização no valor de cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte euros e setenta e seis centimos (152,520.76€) e Juros e Gastos Similares suportados no valor de vinte e nove euros e quarenta centimos (29,40€), como valores dedutíveis, resultando o remanescente em cento e cinquenta e um mil, setecentos e seis euros e noventa e três centimos (151,706.93€), que adicionado do valor da rubrica Juros e Rendimentos Similares Obtidos de nove mil trezentos e quarenta e nove euros e oitenta centimos, nos traz ao Resultado Líquido Final do Exercício, cujo valor é de cento e sessenta e um mil, e cinquenta e seis euros e setenta e três centimos (161,056.73€).

Centro Social Paroquial das Caldas da Rainha
Conselho Fiscal

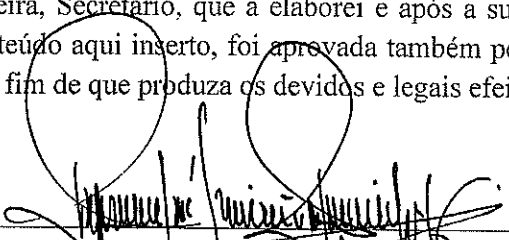
Acta Número 55.01.2025

De novo e uma vez mais, reforçamos o nosso reparo que embora continuando a existir notória inflação na generalidade das aquisições, tenha havido o justo aumento dos funcionários e outros encargos que continuam ainda que paulatinamente a existir e de forma notória, tem sabido esta Direcção contornar de forma sábia dedicada e inteligente, continuando a notar-se com muito agrado, um profícuo, amoroso e competente fornecimento de serviços na totalidade das respectivas valências.

Uma vez mais, porque nunca será de mais, não esquecemos também a prestimosa colaboração, carinhosa e muito disponível de todas as funcionárias e funcionários deste Centro Social Paroquial, pois também e muito têm contribuído e continuam contribuindo para os êxitos desta Instituição. Manifestamos a todos um especial agradecimento, cheio de gratidão. Bem hajam.

Finalmente manifestamos a nossa total concordância com os resultados do exercício aqui em apreço, pelo que recomendamos a sua aprovação, obviamente.

Nada mais havendo a tratar, dado que foi este o único ponto dos trabalhos, deu-se esta reunião por encerrada, tendo-se da mesma lavrado a presente acta por mim Paulo do Espírito Santo Oliveira, Secretário, que a elaborei e após a sua leitura e concordância unânime com o conteúdo aqui inserto, foi aprovada também por unanimidade e vai ser assinada por todos a fim de que produza os devidos e legais efeitos.



Paulo do Espírito Santo Oliveira

Manoel Manuel Ben de Silva

Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas do Centro Social Paroquial de Caldas da Rainha ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo nº 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14-11-2014, as contas relativas ao exercício de 2025 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, www.cspcr.com em 22 de junho de 2026.
2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14-11-2014, sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2025 a entidade.
 - Realizou obras superiores a 25,000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
 - Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
 - Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º.
 - A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º.

Os órgãos de administração:

P. João Salazar
M. Monteiro



**Centro Social Paroquial
de Caldas da Rainha**